



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº72/2021

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada (CE), que fica pelo presente notificado o Sr. **António José Paulino Sdancho Pontes**, com última residência conhecida na Estrada Nacional 125, Caixa Postal 557 D, Belamandil, 8700-172 Olhão, e por se desconhecer o atual paradeiro do mesmo, proprietário do veículo marca Lancia Y 10 Fire (156AA53A), matrícula 88-68-AP e quadro n.º ZLA15600006061701, que se, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital, o mesmo não for levantado na Polícia Municipal de Olhão, em virtude de ter sido removido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do CE, por se encontrar estacionado junto à rotunda da Secil, Pechão, concelho de Olhão, apresentando sinais exteriores evidentes de abandono, de inutilização ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município.-----

A entrega do veículo depende da prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção (€ 90) e depósito (€ 24) por cada período de 24 horas ou parte deste período, conforme definido na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na versão atualizada.----O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, devendo para tal fazer-se acompanhar do documento Único para efeitos de abate da viatura.-----

Para constar se torna público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112 do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município (www.cmolhao.pt).-----

Olhão, aos 16 de Julho de 2021

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 20 de julho de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA
RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA
RODRIGUES
Dados: 2021.07.20 13:57:14 +01'00'

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues